

“PAZ E DESCANSO ETERNO A TODAS AS VÍTIMAS”: UM ESTUDO SOBRE FEMINICÍDIOS OCORRIDOS DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

ELISIANE MEDEIROS CHAVES¹; LORENA ALMEIDA GILL²

¹*Universidade Federal de Pelotas - elisianemchaves@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas - professora orientadora - lorenaalmeidagill@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O trabalho se refere a uma pesquisa que está sendo realizada no Doutorado do Programa de Pós-graduação em História, junto à Universidade Federal de Pelotas, na área de Ciências Humanas e trata sobre os feminicídios e suas tentativas. O estudo discute esses tipos de crimes e está restrito aos relacionamentos afetivos heterossexuais, por levar em conta a cultura da dominação masculina em relação aos corpos femininos.

A condição histórica das mulheres viverem situações de violência pautadas pelo patriarcado, ou seja, pelo mais antigo sistema de dominação dos homens sobre elas, ainda é presente na atualidade, tendo em vista que é resultado da socialização dos gêneros.

Segundo SAFFIOTI (2004), a natureza do patriarcado continua a mesma (embora ele possa se manifestar de diferentes maneiras), uma vez que na organização social ainda prevalecem os discursos normativos que subordinam hierarquicamente às mulheres aos homens. Muitas vezes, a irresignação ou desobediência a essas regras gera agressões e mortes, como acontece há milênios. A violência masculina tem raízes históricas que as sociedades contemporâneas ainda não conseguiram acabar, mesmo que a situação das mulheres tenha sofrido transformações culturais e econômicas, especialmente ao longo do século XX, quando elas puderam sair do interior das suas casas para trabalhar, principalmente no mercado formal, a partir do fortalecimento do capitalismo.

Mas, o fato de as mulheres passarem a ter mais acesso ao espaço público, a se sustentar e a tomar as próprias decisões, não significou que ao mesmo tempo os homens concordariam em abrir mão da sua condição histórica e cultural de superioridade. Por essa razão, é possível afirmar que um número expressivo deles, por ainda estarem vinculados culturalmente ao modelo patriarcal que lhes foi ensinado, matam suas companheiras.

Analizando a situação do Brasil, é possível pensar que Portugal era uma nação que mantinha costumes machistas bem radicais, o que fez com que houvesse uma forte influência dos seus hábitos jurídicos (Ordenações Filipinas) e sociais discriminadores em relação às mulheres, durante o processo de colonização e de formação do nosso país (PRIORE, 2013). Os movimentos feministas que aconteceram ao longo do século XX, ocasionaram transformações na vida delas. Entretanto, somente no século XXI foram promulgadas leis que, de fato, tentaram protegê-las da violência masculina, como a Maria da Penha, de 2006, e a do Feminicídio, de 2015.

O conceito de feminicídio surgiu em meados dos anos 1970, quando a socióloga feminista, Diana Russel, defendeu uma nova forma de nomear as mortes de mulheres, em oposição ao termo homicídio, que designava todas as mortes por assassinato, sem considerar as diferenças de sexo e gênero.

Em relação ao feminicídio, para LAGARDE (2008, p. 217), esse crime: “demonstra a desigualdade estrutural entre mulheres e homens e como a dominação dos homens sobre as mulheres encontra na violência de gênero um mecanismo de reprodução da opressão de mulheres”. Já SEGATO (2016, p. 141), entende que o feminicídio é um: “conjunto de violências dirigidas especificamente à eliminação das mulheres por sua condição de mulheres”, ou seja, existe uma ideia de poder e de terror que envolve seus corpos quando acontecem esses crimes.

Antes da pandemia global do coronavírus, a pesquisa acontecia através da análise de processos judiciais referentes aos crimes de feminicídios, que tramitam na 1ª Vara criminal de Pelotas. Porém, foi necessário suspender a coleta de dados no fórum, desde março do corrente ano, uma vez que o Brasil deu início às medidas de segurança para evitar o aumento dos contágios e mortes pela COVID-19.

Em vista da crise sanitária que o país vem passando, se tornou importante a manutenção do distanciamento social, tendo havido, por essa razão, um aumento significativo de *home office*, bem como, infelizmente, do desemprego. Essas situações acabaram fazendo com que muitas mulheres precisassem ficar confinadas em casa com seus companheiros, e, muitos deles, acabaram se tornando seus algozes, como já costumavam ser antes. Este estudo é voltado para essa triste realidade, sendo observados casos de feminicídio e as suas tentativas, ocorridos no Brasil, no Rio Grande do Sul e na cidade de Pelotas, durante o período do confinamento, com o objetivo de analisar as dinâmicas que envolveram o cometimento desses crimes.

2. METODOLOGIA

Considerando a necessidade do distanciamento social, as fontes da pesquisa se constituem em notícias de feminicídios informados *online*, bem como dados que constam nos *sites* do Monitor da Violência, o qual é vinculado à Universidade de São Paulo; da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e de informações obtidas por e-mail, junto à Delegacia da Mulher de Pelotas. Portanto, a internet é o suporte metodológico utilizado no presente estudo.

Os dados coletados foram analisados através de uma abordagem qualitativa, com base na observação de documentos *online*. É possível verificar que se configura uma adaptação do método tradicional da análise documental (CELLARD, 2008) para o universo tecnológico, pois, conforme FLICK (2009), há uma tendência de aumento das abordagens qualitativas nos estudos desenvolvidos através do uso da internet, o que amplia as possibilidades metodológicas de construção de saberes.

O recorte temporal do estudo se refere ao ano de 2020, tendo em vista que é o período em que está ocorrendo a pandemia e, no qual, houve um aumento da violência doméstica devido ao confinamento. Considerando que muitas mulheres foram vítimas de agressões e de assassinatos cometidos por homens ao longo dos períodos históricos, é evidente que estamos diante de um fenômeno social que não deixou de acontecer nos dias atuais.

Por essa razão, o estudo é relacionado à História do Tempo Presente, a qual é uma área de construção de conhecimento histórico que baseia seus estudos em eventos recentes e até mesmo naqueles que ainda estão em processo de atualização, como é o caso da pandemia. Para Rousso (2009), a História do Tempo do Presente diz respeito a uma história inacabada, que não passa, ou seja, um passado que ainda continua vivo, o qual, portanto, é sempre presente, embora exista o reconhecimento de novos contextos.

E, conforme PADRÓS (2004), a História do Tempo Presente capta a atualidade, a novidade, a irrupção e a emergência de tendências, e estabelece as conexões, as pontes, que a interligam com um passado histórico.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com os dados obtidos junto ao Monitor da violência, no primeiro semestre de 2020 ocorreram 1890 mortes de mulheres de forma violenta no Brasil, sendo 631 feminicídios, o que corresponde a um aumento de 2% de mulheres mortas em relação ao ano passado, no mesmo período. Um dado que demonstra a necessária intersecção entre gênero e raça, no que tange à violência, é o fato de que 73% das vítimas eram mulheres negras, revelando a desigualdade social entre essas categorias. Neste sentido, nem todas as mulheres têm as condições sociais de acessar os mesmos lugares de cidadania e nem as mesmas oportunidades (RIBEIRO, 2017).

Em relação aos números oficiais no Rio Grande do Sul, a Secretaria da Segurança Pública informa que de janeiro a agosto deste ano, no estado aconteceram 57 feminicídios e em 214 ocasiões, homens tentaram matar mulheres. O recorte de raça não consta nessas estatísticas.

Cabe referir que março e abril foram os dois primeiros meses de confinamento no país, e, justamente nesse período, 22 mulheres foram vítimas de feminicídio no estado, o que indica um aumento de 22% em comparação ao ano de 2019, quando entre janeiro a abril aconteceram 21 mortes de mulheres relacionadas a esse tipo de crime.

No que diz respeito ao município de Pelotas, na contramão do que vem ocorrendo no resto do país, os números não aumentaram e se mantiveram no mesmo percentual do ano passado, pois, como em 2019, também aconteceram 2 feminicídios, e duas tentativas, em 2020. Mas, em contrapartida, houve um aumento de 14,5% nas denúncias relacionadas às lesões corporais.

Uma justificativa possível para o aumento das agressões e mortes de mulheres (isso aconteceu em 14 dos estados do país) durante o confinamento, é o fato de que as vítimas precisaram conviver por mais tempo, dentro da mesma casa, com homens que acabaram desvelando o seu machismo estrutural, o qual se escancara através da violência que pode ser psicológica, verbal, física e até fatal.

De outro modo, a situação de desemprego que afetou tanto mulheres quanto homens durante a pandemia, também é outro fator que pode explicar os casos de violência doméstica, tendo em vista que a perda da renda pode gerar uma situação de dependência financeira por parte das vítimas, o que dificulta uma reação ou a saída de casa, deixando-as ainda mais vulneráveis socialmente (CASTEL, 1997). Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no segundo trimestre de 2020, a taxa de desocupação aumentou 14,9% entre as mulheres e 12% referente aos homens, sendo que 8,9 milhões de trabalhadores (formais e informais) perderam o emprego.

Para LAGARDE (2008), o Estado é ineficiente, negligente, e, neste sentido, é cúmplice dos feminicídios, pois se seus atos não dão conta de evitar esses crimes, é porque não faz o suficiente para contê-los. E, para a autora, parte da sociedade se faz de cega porque é misógina e preconceituosa em relação às mulheres, e por isso ela também tem participação nessa cumplicidade, pois assiste as mortes inerte e, muitas vezes, insensível.

4. CONCLUSÕES

Questões estruturais e históricas estão por trás do fenômeno da violência contra as mulheres e elas são características de uma sociedade patriarcal, na qual muitos homens querem ter poder sobre os corpos femininos, porque lhes foi ensinado que sempre foi dessa maneira. Embora, por outro lado, seja possível também pensar que essas estruturas possuem fissuras, tendo em vista que muitas mulheres já não as aceitam, isso não significa que todas estão livres dessas amarras, afinal os casos de violência masculina e de mortes de mulheres ainda são estarrecedores.

O feminicídio é a forma mais extrema de homens colocarem em prática o controle que pretendem ter sobre as vidas femininas, pois, através desse crime, reforçam as estruturas do patriarcado, demonstrando que querem as mulheres submissas e que se assim elas não estiverem, podem até ser mortas.

A pandemia do coronavírus sujeitou indivíduos ao confinamento e gerou o crescimento do desemprego. Considerando esses dois fatores, bem como a continuidade e até mesmo o aumento dos casos de agressões masculinas que aconteceram durante o período analisado, é possível pensar que o perigo a que muitas mulheres estão expostas, é constante e exponencial, pois ele não desaparece nem mesmo quando elas precisam, por força de uma crise mundial, estar abrigadas dentro de suas próprias casas, pois tem sido justamente neste lugar, que muitas delas têm encontrado a morte.

Enquanto a sociedade e o Estado continuarem banalizando esses crimes, tratando-os como "é só mais uma mulher morta", mulheres vão continuar correndo risco de vida, tanto nas ruas, quanto dentro das suas casas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CASTEL, R. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade à "desfiliação". **CADERNO CRH**. Salvador, n. 26/27, p. 19-40, 1997.
- CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, p 295-316, 2008.
- FLICK, U. A pesquisa qualitativa online: a utilização da Internet. In: **Introdução a pesquisas qualitativas**. Porto Alegre: Artmed, p. 238-253, 2009.
- LAGARDE, M. Antropología, feminismo y política: Violencia feminicida y derechos humanos de las mujeres. In BULLEN, M y DÍEZ, C. (coords.) **Retos Teóricos Y Nuevas Prácticas**. Elkarlanean, p. 209-239, 2008.
- PADRÓS, E. S. Os desafios na produção do conhecimento histórico sob a perspectiva do Tempo Presente. **Revista Anos 90**. Porto Alegre, v 11, n. 19/20, p.199-223, 2004.
- PRIORE, M. **Histórias e Conversas de Mulher**. São Paulo: Planeta, 2013.
- RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento; Justificando, 2017.
- ROUSSO, H. **Sobre a História do Tempo Presente**: entrevista com o historiador Henry Rousso. Entrevista concedida à Silvia Arend e Fábio Macedo. Tempo e Argumento. Florianópolis, v. 1, n. 1, junho, p. 201-216, 2009.
- SAFFIOTTI, H. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SEGATO, R. L. **La guerra contra las mujeres**. Madrid/Argentina: Traficantes de Sonhos, 2016.